

## ATA 42

Aos doze dias de Março de dois mil e vinte e cinco, pelas 18 horas, reuniu o Conselho Fiscal da A.R.P.I.V, na sede da associação, sita na Rua José Manuel de Oliveira Antunes nº3 em Vialonga, para analisar as contas, conforme disposto no Artigo 46º, alínea e), dos Estatutos da ARP.V, cumprir ao Conselho Fiscal das o parecer sobre o Relatório e Contas de cada Exercício, sendo os mesmos da responsabilidade da Direcção.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização o Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada, a evolução da atividade da A.R.P.I.V., a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal em vigor e solicitou à Direcção as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração da Direcção no que diz respeito à disponibilização das informações e esclarecimentos que considerou necessários para o exercício das suas funções e elaboração deste trabalho, que importa salientar e agradecer.

Na opinião deste Conselho Fiscal, o Relatório e as Contas relativas ao exercício de 2024, as quais incluem o resumo das políticas contabilísticas espelhado nas demonstrações financeiras complementadas com os esclarecimentos adicionais dão-nos uma base segura para podermos emitir a nossa opinião e recomendação.

As demonstrações financeiras apresentadas a este Conselho Fiscal, incluídas no Relatório e as Contas relativas ao Exercício económico, evidenciam, no balanço em 31 de Dezembro de 2024, um total do ativo de 121.169,58 euros e um total de fundos patrimoniais de 120.172,87 euros, incluindo um resultado líquido do período de 11.513,89 euros.

Note-se ainda que no momento da emissão deste parecer, vivemos num período de incertezas geopolíticas e que deve ser acompanhado pela A.R.T.I.V., procurando sempre salvaguardar a sua capacidade operacional, económica e financeira de acordo com os seus Associados e dinamizar a Comunidade face ao adma exposto, considera este Conselho Fiscal que o Relatório e as Contas relativas ao Exercício de 2024 apresentadas, são adequadas e reúnem as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação à Assembleia Geral da A.R.T.I.V.

Não havendo nada mais a tratar dev-se por terminar a reunião e por ser verdade elaborou-se o presente parecer que vai ser assinado pelas seguintes membros do Conselho Fiscal

Presidente

António Manuel de Jesus Afonso

Secretário

Amel Ribeiro de Almeida

Vogal

Francisco Honório Chaves